



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº 1447
DATA 05/11/10

LEI N.º 509/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2010, um Crédito Adicional Suplementar e altera o PPA e a LDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

07.000 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO	
07.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
15.451.15012-050 – Infra-estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
Fonte de Recurso - Excesso de arrecadação Convênio n.º 130/10 - 31.733	
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 140.000,00

Artigo 2º - Para cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

- a) Excesso de arrecadação do Convênio n.º 130/10 Fonte 31.733..... R\$ 136.500,00
- b) Provável excesso de arrecadação de rendimentos da fonte 31.733 .. R\$ 3.500,00


Artigo 3º - A Fonte de recurso do artigo primeiro, destina-se ao empenho das despesas realizadas com obras de recuperação, recape e/ou pavimentação de vias urbanas, por ocasião do Termo de Convênio n.º 130/10, firmado entre o Município de Inácio Martins e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, e do Serviço Social Autônomo Paranaidade.

Artigo 4º - Acrescenta-se o valor da ação no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo especificado:

PROGRAMA: ASMTUS – MELHORIA NO TRANSPORTE, PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
AÇÃO: Infra-estrutura Urbana	
Recursos Vinculados.....	R\$ 140.000,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 03 de novembro de 2010.-


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal